

a 26 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 13/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 6 de Outubro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 8 de Novembro de 2005:

Maria Manuela Galego Rosado — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de assistente administrativa, com efeitos a 23 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 14/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 6 de Outubro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 8 de Novembro de 2005:

Sónia Maria Isqueiro Rita — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de assistente administrativa, com efeitos a 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 15/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 26 de Outubro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 8 de Novembro de 2005:

Ana Paula Veiga Martins Ventaneira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de assistente administrativa, com efeitos a 22 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 16/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 7 de Setembro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 27 de Outubro de 2005:

Vanda Marina de Lima Sampaio Pintassilgo Barnabe — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de enfermeira, com efeitos a 2 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 17/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Setembro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 27 de Outubro de 2005:

Pedro Miguel Cardoso dos Santos e Ricardo Manuel de Sousa Ramalho — celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenharem as funções de enfermeiros, com efeitos

a 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 18/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Setembro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 16 de Novembro de 2005:

Susana Oliveira Nunes de Carvalho — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de enfermeira, com efeitos a 19 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 19/2006 — AP.** — Por deliberações do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Setembro de 2005 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 16 de Novembro de 2005:

Ricardo Fernandes Ribeiro — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de técnico de 2.ª classe de radiologia, com efeitos a 2 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 20/2006 — AP.** — Por deliberações do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Setembro de 2005 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 27 de Outubro de 2005:

Hélder Alexandre Geraldês Rodrigues — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de enfermeiro, com efeitos a 2 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 21/2006 — AP.** — Por deliberações do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 24 de Agosto de 2005 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 8 de Novembro de 2005:

Luís Alberto Fernandes Miranda — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 17 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 22/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 6 de Outubro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 8 de Novembro de 2005:

Maria Antónia Branco Gordicho — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar

de acção médica, com efeitos a 25 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 23/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 6 de Outubro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 8 de Novembro de 2005:

Inácia Boanova Fidalgo Ramalho Costa — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 18 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 24/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 12 de Outubro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 8 de Novembro de 2005:

Helena da Conceição da Silva Ferreira Carrão — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 26 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 25/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 6 de Outubro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 8 de Novembro de 2005:

José Luís Teixeira Mendes da Gama — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 6 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 26/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 12 de Outubro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 8 de Novembro de 2005:

Autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de enfermeiras, com efeitos a 25 de Outubro de 2005:

Ana Cristina Canhoto Ferrão.  
Tânia Cristina Poeiras Grenho.  
Maria Emília Mergulhão Calha Ferreira.  
Inês Martins Aires Pereira.  
Tânia Patrícia Cabo Relíquias.  
Vanessa Sofia Coelho Santos Pereira Godinho.  
Ana Cristina Rego Baptista.  
Fernanda Marisa Gomes Grilo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 27/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 19 de Outubro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 16 de Novembro de 2005:

Ana Sofia Mourato Vilhalva Murcela e Rita Sofia Canelhas Rosado — autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de enfermeiras, com efeitos a 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 28/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Setembro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 8 de Novembro de 2005:

Anabela Bastos da Conceição Mota, Inês Anjinho do Polme e Eliana Carina da Silva Martins, enfermeiras — autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, com efeitos a 26 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 29/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 12 de Outubro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 8 de Novembro de 2005:

Maria Deonilde Almeida Ribeiro Ramalho — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 13 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 30/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 6 de Outubro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 8 de Novembro de 2005:

João Manuel Godinho Roques, fogueiro — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 17 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Deliberação (extracto) n.º 26/2006 — AP.** — Por deliberação de 19 de Outubro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Sandra Rute Correia Miguel Pestana Marques, assistente hospitalar de medicina física e reabilitação — autorizada licença sem vencimento de longa duração a partir de 22 de Outubro de 2005, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

#### Hospital de Joaquim Urbano

**Deliberação n.º 27/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho deste Hospital de 6 de Dezembro de 2005:

Adriana Augusta Fraga Morais da Costa Pinheiro — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista, escalão 1,